



# Câmara Municipal de Monte Mor

## "Palácio 24 de Março"

### RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 11 /2021

#### **I – Exposição da Matéria**

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que tem como objetivo instituir o Arquivo Público da Câmara Municipal de Monte Mor/SP.

A propositura Legislativa foi encaminhada a esta comissão, para que, seja apresentado o devido Parecer quanto aos aspectos constitucionais legais, relativos ao projeto apresentado.

Em razão de sua autonomia, a câmara municipal tem suas próprias prerrogativas, conforme o Art. 51, IV c/c, Art. 52, XIII da CF, mas quais se destacam o regimento interno, a organização dos serviços internos e a livre deliberação sobre sua economia interna.

#### **II- Analise**

A proposta analisada nos assegura da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, obedecendo aos preceitos regimentais da Casa, conforme abaixo.

**Art. 16.** Compete à Mesa, especificamente, além de outras atribuições estabelecidas em Lei, neste Regimento ou por Resolução da Câmara, implícitos ou expressamente, o seguinte:

---

Rua Rage Maluf, 61 - Monte Mor - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19)  
3889-2780

E-mail: [camara@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:camara@camaramontemor.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Monte Mor

## "Palácio 24 de Março"

III-Propor Projetos de Resolução dispondo sobre assuntos de sua economia interna.

**Art.177-** Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa, e versará sobre a sua Secretaria Administrativa, a Mesa e os Vereadores.

§ 1o. Constituem matéria de Projeto de Resolução:

- a) destituição da Mesa ou de qualquer de seus membros;
- b) elaboração e reforma do Regimento Interno;
- c) recursos;
- d) constituição de Comissões Especiais;
- e) aprovação ou rejeição das contas da Mesa;
- f) cassação de mandato de Vereador;
- g) demais atos de economia interna da Câmara.

Assim, uma vez que a matéria do Projeto de Lei, visa instituir o Arquivo Público da Câmara Municipal, tendo por objetivo implementar uma gestão de documentos e informações internas da Casa Legislativa, a matéria é de natureza legislativa, disciplinada através de resolução, pois aborda temática de efeitos internos da Casa de Leis.



# Câmara Municipal de Monte Mor

## "Palácio 24 de Março"

### III- Voto do Relator

Pelo exposto, conclui se que não há afronta aos princípios constitucionais, legais e a boa técnica legislativa, pelo que a comissão é **FAVORÁVEL**, a regular tramitação do projeto de Resolução nº11/2021.

Monte Mor, 25 de novembro de 2021.

VALDIRENE  
JOANDSIN DA  
SILVA:28542661885

Assinado de forma digital  
por VALDIRENE JOANDSIN  
DA SILVA:28542661885  
Dados: 2021.11.26 13:45:40  
-03'00'

**WAL DA FARMACIA**

**Presidente da comissão de Justiça e Redação**

FABIO GIGLI  
RABECHINI:3  
0692071890

Assinado de forma digital  
por FABIO GIGLI  
RABECHINI:30692071890  
Dados: 2021.11.25  
10:49:17 -03'00'

**PAVÃO DA ACADEMIA**

**Vice Presidente da comissão de Justiça e Redação**

**Relator**

CAMILLA HELLEN  
DE SOUZA  
SOARES:322843938  
02

Assinado de forma digital por  
CAMILLA HELLEN DE SOUZA  
SOARES:32284393802  
Dados: 2021.11.25 14:33:00  
-03'00'

**CAMILA HELLEN**

**Secretaria da comissão de Justiça e Redação**

---

Rua Rage Maluf, 61 - Monte Mor - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19)  
3889-2780

E-mail: [camara@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:camara@camaramontemor.sp.gov.br)